



**SALESIANO
B. CAMBORIÚ
ITAJAÍ-SC**

COLÉGIO SALESIANO ITAJAÍ

CNPJ 84.297.647/0001-17 MEC 2069

Fone: (047) 3390-3300

<http://www.salesianoitajai.g12.br>

COLÉGIO SALESIANO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ 84.297.647/0003-17 MEC 42155614

Fone: (047) 3514-6775

<http://www.salesianobc.g12.br>

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Renato dos Santos inscrito no CPF sob o nº 419.584.039-20 telefone nº (47)3390-3300, e-mail: renato@dombosco.net residente na: Rua Felipe Schmidt, 87, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-040, na qualidade de Presidente da Associação Colégio Salesiano Itajaí, conforme consta no cadastro do CNPJ 84.297.647/0001-17, requeiro ao Deputado Estadual Maurício José Eskudlark, o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (X) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.



SALESIANO
B. CAMBORIÚ
ITAJAÍ-SC

COLÉGIO SALESIANO ITAJAÍ
CNPJ 84.297.647/0001-17 MEC 2069

Fone: (047) 3390-3300

<http://www.salesianoitajai.g12.br>

COLÉGIO SALESIANO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ 84.297.647/0003-17 MEC 42155614

Fone: (047) 3514-6775

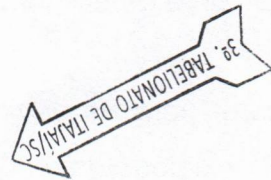
<http://www.salesianobc.g12.br>

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que a Sra Maria Goreti Kleis Tomio inscrita no CPF sob o nº 518.130.849-04, telefone nº (47) 99982-4910 e-mail: a.social@salesianoitajai.page realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Itajaí, 20 de fevereiro de 2024

Renato dos Santos
Presidente



BEILONATO de com o artigo 1.270, em conformidade com o artigo 1.270, do Código de Normas da CGJ/SC, não se firma não conferem em que ITAJAÍ

BRUNATO
Tabela: Sueli Canziani Garanga
Ria Manoel Vieira Garção,
148 - Ed. Capão 405 - Itajaí-SC
Fone: (47) 3348-1595
Fax: (47) 3348-1595
E-mail: assina@3tabitajai.com.br

Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RENATO DOS SANTOS

Emol R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS R\$0,13 =
R\$7,89
Selo digital tipo Normal HGU97608-2TG6
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo
Itajaí-SC, 20 de fevereiro de 2025 09:38:09

(FUPESC: 24,42%; Assist. Jud. Gratuita: 24,42%; FERMP: 4,88%; Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventia: Deficitárias e custo de atividade correicional: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Amaéus Mozart Cabral de Araújo - Escrevente Notarial

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.